



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 351-2025- CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELIAS ALVES

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS.

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES), LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA E DESINCRUSTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 351/2025

Dispõe sobre a designação temporária do Conselheiro Tutelar Suplente Elias Alves da Silva, para atuar em substituição da conselheira tutelar Debora Gama de Souza, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Debora Gama de Souza, matrícula 6343191, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, gozará de férias no período entre 01/09/2025 e 30/09/2025, conforme ofício nº102/2025 – SEMAS e requerimento administrativo;

CONSIDERANDO que após as convocações dos Conselheiros suplentes para substituição da conselheira acima mencionada, apenas o suplente Elias Ales da Silva, empossado para o pleito 2024/2028, se encontra apto ao exercício da função, bem como a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ELIAS ALVES DA SILVA**, Conselheiro Tutelar Suplente, matrícula funcional nº 6343731, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no período entre 03/09/2025 e 30/09/2025.

Art. 2º - O nomeado deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes a função, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 03 de setembro de 2025.**

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PE. Tipo: Tipo: Menor preço por Lote. Aquisição de equipamentos de climatização, compreendendo aparelhos de ar condicionado e climatizadores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA e de suas Secretarias. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Uelbem de Souza Cruz - Diretor da Divisão de Licitação e Contratos - 02.09.2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE. Tipo: Menor Preço por Lote. A autoridade superior, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico em epígrafe, devido à necessidade de proceder alterações no Edital e em seus anexos, publicado na Sessão de Quinta - feira, 21 de agosto de 2025, Ano V, N° 2.165 e republicado na Sessão de Sexta - feira, 29 de agosto de 2025, Ano V, N° 2.171. Informações sobre a nova data de abertura do certame serão divulgadas oportunamente por meio de nova publicação. Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07h30min às 13h30min. Léo Miranda São Mateus - Prefeito Municipal – 03.09.2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD5A-F809-02FF-8FF8-3E51> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD5A-F809-02FF-8FF8-3E51



Hash do Documento

1e3257b8109653ee247a504ac383e680957ef886644df1082225da755a07d4a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2025 17:54 UTC-03:00